



SÚMULA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2020

Título:

Relatório de Atividades 2020

Edição:

Ordem dos Fisioterapeutas

Data:

Março de 2021

Contacto:

Comissão Instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas

Leap Center – Espaço Amoreiras

Rua D. João V, nº24 – 1.03 - 1250-091 Lisboa

Telf.(350) 210 415 932

Website:

<http://ordemdosfisioterapeutas.pt/>

MENSAGEM DA PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTALADORA.....	4
1 - INTRODUÇÃO	5
2 - GOVERNAÇÃO.....	6
2.1 - Enquadramento Legal.....	6
2.3 - Objetivos Estratégicos	8
2.3.1 - Objetivos Estratégicos	9
2.4 - Estrutura Organizacional.....	10
a) Regimento da Comissão Instaladora.....	10
b) Organograma	10
3 - SISTEMA INTEGRADO DE GARANTIA DA QUALIDADE (SIGQ_OF).....	12
3.1 - Processos Nucleares;	15
a) Admissão e registo de Membros-	15
b) Processo Eleitoral.	19
3.2 - Processos de Suporte.....	21
a) Recursos Humanos.....	21
b) Gestão Documental;.....	23
c) Gestão Jurídica	25
d) Comunicação.....	26
e) Sistemas de Informação	32
f) Recursos Financeiros	34
g) Gestão e aquisição de Serviços e Contratação Pública	37
4 - OUTRAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS	38
4.1 - RELAÇÕES COM OS ÓRGÃOS DA TUTELA	38
4.2 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS;.....	39
4.3 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	40
4.5 – PUBLICAÇÕES.....	41
6 – CONCLUSÃO	42

MENSAGEM DA PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTALADORA

Passou-se um ano de intensa atividade desde a nomeação da comissão instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas, ocorrida em finais de 2019.

Muita dessa a atividade não teve visibilidade para a maioria dos fisioterapeutas e nossos futuros membros, nem, por regra, para a sociedade civil, pois significou a raiz de uma nova organização, o que implicou criar toda a estrutura, logística e de regulamentação para o bom funcionamento da OF, para posteriormente atingir os dois objetivos primordiais que são as inscrições dos cerca de catorze mil fisioterapeutas existentes e promover as eleições dos órgãos estatutários.

Pretendemos preparar a Ordem dos Fisioterapeutas para um futuro organizacional integrando os pilares da qualidade, com a preocupação de lançar bases sólidas e seguras para uma organização que está no início do seu desenvolvimento, que representa uma profissão e que se pretende inovadora. Nesse sentido foi decidido desde o primeiro momento que todos os processos da Ordem seriam desmaterializados, utilizando tecnologias de suporte e plataformas de disponibilização de serviços e de informação.

Certo é que a situação que o país vive também dificultou a prossecução dos nossos objetivos no prazo previsto e os nossos trabalhos, que terão de prosseguir por mais um ano.

Estamos, assim, otimistas relativamente a toda a logística criada e à plataforma eletrónica que construímos para a que já no início de 2021 seja concretizada da admissão dos fisioterapeutas como membros da ordem dos fisioterapeutas, partindo em seguida para o processo eleitoral dos novos Órgãos Estatutários,

1 - INTRODUÇÃO

A Ordem dos Fisioterapeutas (Ordem) é um importante avanço na afirmação da profissão na sociedade portuguesa.

A principal missão da Ordem é a defesa dos cidadãos contra o exercício não qualificado e o direito a cuidados de fisioterapia, com qualidade, segurança e bons resultados, prestados por profissionais de reconhecidas competências e certificados.

A Comissão Instaladora trabalha para garantir as condições necessárias para a inscrição dos seus membros, com vista à eleição dos órgãos estatutários, momento a partir do qual a Ordem poderá desenvolver a sua atividade em pleno.

Ao longo do ano de 2020 a Comissão Instaladora deu cumprimento ao mandato que lhe foi atribuído através do Despacho ministerial n.º 12067/2019, de 11 de dezembro, publicado no DR, 2.^a, de 17 de dezembro e em função das competências estabelecidas pela Lei n.º 122/2019 de 30 de setembro e que se desenrolaram através de um plano de ação com vista à concretização dos objetivos estabelecidos.

Tivemos como propósito apresentar uma perspetiva integrada da qualidade da Ordem e contribuir para o seu entendimento global, podendo servir para influenciar o futuro. Fizemos um forte investimento em infraestruturas tecnológicas de suporte, um processo de modernização administrativa, baseando o seu funcionamento num sistema eminentemente desmaterializado, procurando potenciar o desenvolvimento de soluções de comunicação Integradas quer internas, quer externas com os nossos membros.

Sobre os princípios determinantes das competências da Comissão Instaladora, as suas responsabilidades conferidas por Lei, foi nosso objetivo demonstrar o trabalho desenvolvido ao longo de um ano, bem como sua transposição num sistema integrado de garantia da qualidade.

2 - GOVERNAÇÃO

2.1 - Enquadramento Legal

Com a Lei nº122/2019, de 30 de Setembro de 2019 foi criada a Ordem dos Fisioterapeutas e o respetivo Estatuto, bem **como** definidas as competências da respetiva Comissão Instaladora.

Pelo Despacho ministerial n.º 12067/2019, de 11 de dezembro, publicado no DR, 2.^a, de 17 de dezembro, foi nomeada a Comissão Instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas, determinando-se a sua composição.

Os elementos da Comissão Instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas são:

- Isabel Maria Sander de Souza Guerra, que preside;
- António Manuel Fernandes Lopes;
- Olímpio Manuel Gouveia Pereira;
- Pedro Jorge Lapa Rebelo;
- Maria da Conceição Madail Caldeira Bettencourt.

2.1.1

Para prossecução dos nossos objetivos houve necessidade de imediato de contratar um secretário-geral com a responsabilidade de assegurar a execução das deliberações da CI e a gestão administrativa no que respeita a recursos humanos e financeiros, garantindo a continuidade dos trabalhos da Comissão Instaladora. A escolha recaiu sobre um economista experiente que por ser também fisioterapeuta demonstrou um vasto conhecimento sobre as temáticas a desenvolver.

Sendo a consultoria Jurídica indispensável para os trabalhos a desenvolver foi nomeado um consultor jurídico com amplo conhecimento e participação no desenvolvimento da fisioterapia e da OF, bem como nas demais áreas públicas e privada do setor da saúde.

Devido aos diversos contributos anteriores no âmbito da Comissão Pró-ordem da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas e que conduziu à criação da Ordem foram também nomeados dois consultores para a área da educação e comunicação, que como os elementos da CI, não são remunerados.

Foi ainda imprescindível desde o início proceder ao desenvolvimento estratégico e criativo de identidade para a Ordem dos Fisioterapeutas.

Mais adiante e à medida das necessidades foram contratados recursos humanos na área do secretariado, com continuidade de recrutamento para o ano de 2021, bem como serviços de informática, de comunicação e de contabilidade.

Todo o processo de seleção e recrutamento cumpriu as normas de contratação pública.

Por obrigações legais foi nomeado um DPO (Data Protection Officer) cuja escolha recaiu sobre um vogal da Comissão Instaladora.

Nos termos definidos em despacho ministerial as despesas da comissão instaladora, correm por conta da Ordem, sendo satisfeitas designadamente por via da receita das taxas de inscrição cobradas. Dado que essas receitas só começariam a cair a partir do meio do mandato, a Comissão Instaladora, após uma análise previsional, teve que recorrer a fontes de financiamento externas: determinando-se uma escolha criteriosa nas melhores propostas.

Na ausência de um espaço próprio para o desenvolvimento das suas atividades foi também necessária a procura de instalações. Sempre numa busca de contenção de despesas e, na presunção da disponibilidade de património disponível de algumas instituições, a Comissão Instaladora solicitou às instâncias nacionais e municipais, bem como do setor privado e social, a indicação da disponibilidade de imóveis, para arrendamento, ou mesmo para aquisição. Dado não ter obtido respostas positivas, foi necessário proceder ao aluguer temporário de um espaço em Lisboa.

2.2 - Missão, Visão e Valores

Foram desde logo definidas a missão, visão e objetivos estratégicos da Comissão Instaladora tendo como base as atribuições e competências definidas no art.º n.º 4 da Lei n.º 122/2019 de instituição

Missão

A missão da Comissão Instaladora da Ordem, com as evidentes adaptações estatutárias, é preparar todos os atos necessários à instalação e início do funcionamento da Ordem, promover o registo de todos os fisioterapeutas, a fim de proceder à convocação e organização das primeiras eleições, cumprindo o objetivo de regular o acesso e o exercício da profissão de fisioterapeuta, criar e aprovar as normas técnicas, deontológicas e regulamentares da profissão, zelando pelo cumprimento das normas legais através de um modelo de gestão organizacional centrado num sistema de gestão da qualidade potenciando a inovação e melhoria contínua junto dos seus membros, colaboradores, parceiros, partes interessadas, Órgãos da Tutela e em especial o Cidadão.

Visão

Criar os pilares estratégicos para o desenvolvimento de uma organização que represente a profissão na prestação de cuidados de fisioterapia de excelência, assegurando e fazendo respeitar o direito dos cidadãos à saúde.

Valores e princípios orientadores

- Legalidade, igualdade, proporcionalidade, justiça e imparcialidade;
- Ética, Isenção, rigor e sustentabilidade;
- Responsabilidade, competência profissional, motivação e trabalho em equipa;
- Criatividade, inovação e qualidade.

2.3 - Objetivos Estratégicos

A Comissão Instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas assume a importância e valor de um sistema integrado de garantia da qualidade com uma abordagem sustentada, nomeadamente no que se refere à definição explícita de padrões internos e à organização dos instrumentos e mecanismos de garantia da qualidade estruturados como um sistema bem documentado e aplicado de forma consistente.

Em alinhamento com as competências atribuídas por Lei os objetivos estratégicos da Comissão Instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas, são os seguintes:

2.3.1 - Objetivos Estratégicos

OE.1	Elaborar os instrumentos legais necessários à instalação e início do funcionamento da Ordem e submeter para aprovação à Tutela
OE.2	Zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão.
OE.3	Promover uma articulação institucional efetiva com a Tutela, diferentes Entidades externas e em especial as que representam a profissão
OE.4	Promover as inscrições na Ordem nos termos da presente lei e do Estatuto aprovado cumprindo o objetivo de regular o acesso e o exercício da profissão de fisioterapeuta.
OE.5	Preparar todos os atos necessários, a fim de proceder à convocação, organização e realização das primeiras eleições.
OE.6	Promover a definição das linhas estratégicas para o desenvolvimento da especialização e dos colégios de especialidade da Ordem.
OE.7	Criar e desenvolver um sistema de informação com capacidade de responder às necessidades operacionais da Ordem dos Fisioterapeutas
OE.8	Estabelecer um modelo de comunicação abrangente, claro e transparente com os futuros membros e Cidadão
OE.9	Assegurar que os riscos e as oportunidades são identificados, considerados e controlados, aumentando a eficácia, obtendo melhores resultados e prevenindo efeitos negativos.
OE.10	Desenvolver um sistema integrado de garantia da qualidade

Quadro nº 1 – Objetivos Estratégicos

2.4 - Estrutura Organizacional

a) Regimento da Comissão Instaladora

Para o bom funcionamento da Comissão Instaladora (CI) foi criado e aprovado por unanimidade em reunião de 20 de Janeiro de 2020 o regulamento de funcionamento com o objetivo de estabelecer competências, deveres, regras de organização e de funcionamento, bem como os princípios e normas de atuação que devem reger a conduta dos seus membros (Regimento Comissão instaladora, OF, 2020, <https://ordemdosfisioterapeutas.pt/>)

b) Organograma

Foi necessário desde o início estabelecer as atribuições e definição de responsabilidades aos membros da Comissão Instaladora, o seu organograma bem como realizar um plano de desenvolvimento de atividades de forma a serem abrangidas todas as atribuições da Comissão Instaladora definidas na Lei.

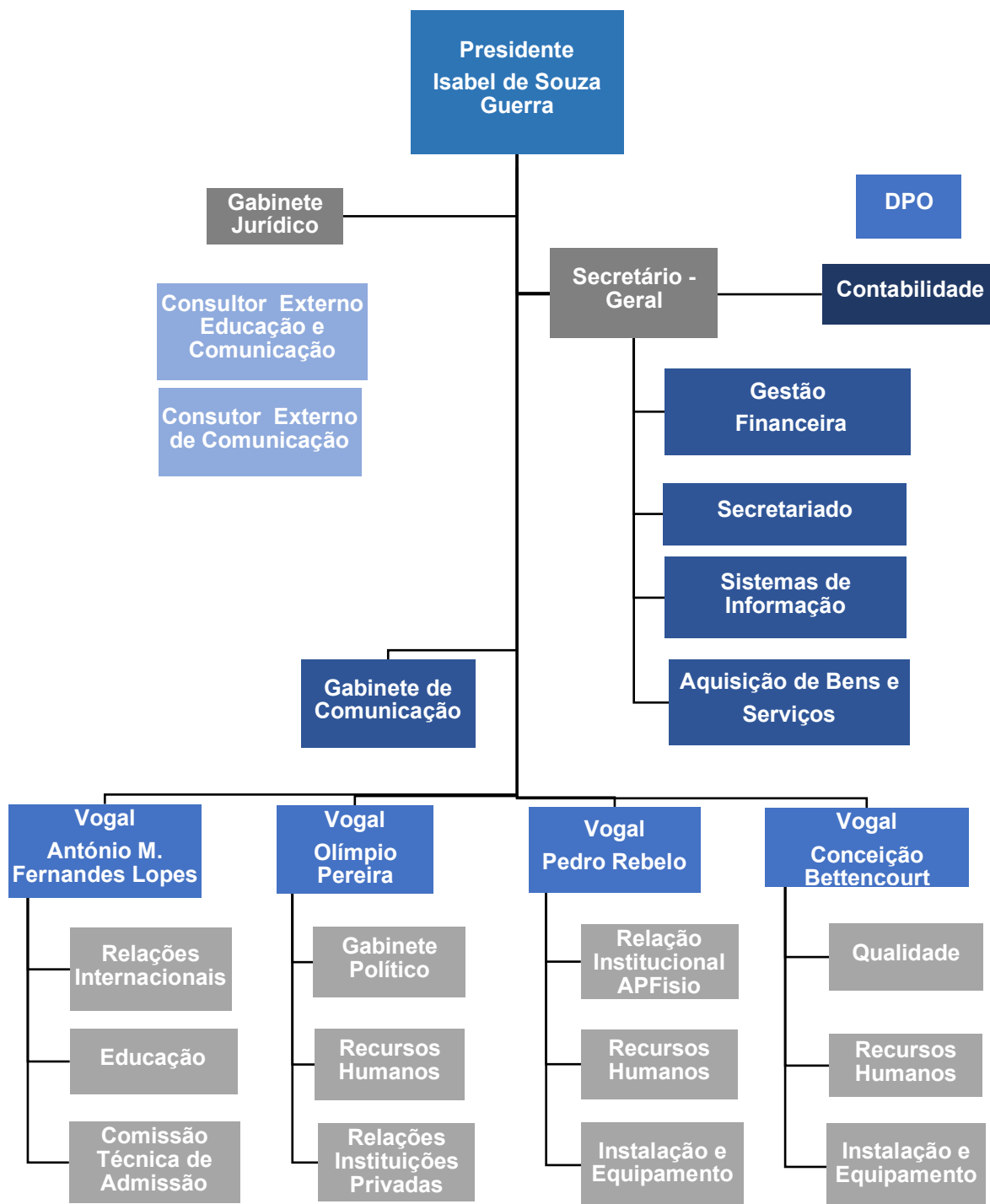


Figura 1- Organograma da Comissão Instaladora retificado em 14 de Dezembro de 2020

3 - SISTEMA INTEGRADO DE GARANTIA DA QUALIDADE (SIGQ_OF)

Para corresponder às necessárias exigências da Ordem obrigámo-nos a um nível organizacional de excelência, apenas conseguido com o empenho e o envolvimento de todos os membros de uma organização.

Tentámos seguir um dos métodos mais utilizados pelas organizações para desenvolver e assegurar a qualidade nas suas atividades que consistiu na implementação de um sistema integrado de gestão da qualidade.

Este sistema consiste num conjunto de elementos integrados numa organização, que estão coordenados para estabelecer e alcançar o cumprimento da política e dos objetivos da qualidade, dando consistência aos produtos e serviços para que estes satisfaçam as necessidades e expectativas dos seus clientes, tendo em atenção os custos (ISO 9001).

A adoção de um sistema integrado de garantia da qualidade, estruturado para a sua atividade e compatível com a sua estrutura e capacidades, é uma estratégia que visa clarificar a atribuição de responsabilidades, privilegiar as atividades de prevenção, fornecer uma evidência clara e objetiva da qualidade dos seus produtos ou serviços e uma visão sistemática e descritiva de todos os processos que possam comprometer essa qualidade.

Foi assim necessário sistematizar processos e fluxos de trabalho, identificar os processos críticos e medir e avaliar a qualidade atual, quantificando o nível de desempenho e definindo indicadores para análise e interpretação de resultados.

A figura seguinte representa graficamente a estrutura de alto nível e texto comum das normas ISO e a sua relação com o ciclo PDCA de melhoria contínua.



Figura 2- Princípios de Gestão da Qualidade (fonte: Guia do utilizador ISO 9001:2015)

Nesta linha de pensamento e tendo como referencial a Norma ISO 9001:2015, bem como a atividade da Comissão Instaladora foram identificados os possíveis instrumentos que visam a certificação ISO futura, da Ordem.

Na identificação dos processos foram definidos os macroprocessos integradores de que fazem parte a Governança, Sustentabilidade e Melhoria Contínua que pela sua importância e transversalidade, são imprescindíveis uma vez que são responsáveis pela transposição dos valores da organização para os outros processos, promovem a convergência de toda a organização e que definem a estrutura de gestão bem como o compromisso e as suas responsabilidades.

Definidos os macroprocessos nucleares da Comissão Instaladora, nomeadamente a admissão de membros e o processo eleitoral, que são estritamente identificados na Lei, os futuros processos da Ordem poderão incluir o acesso à profissão, os Colégios de Especialidades, Formação Contínua e Aprendizagem ao longo da vida ou mesmo a aquisição de competências, Inovação e Investigação, que representam os componentes fundamentais da execução da missão e da estratégia, acrescentando valor para os seus membros, colaboradores, bem como para o cidadão.

A identificação dos macroprocessos de suporte nomeadamente, recursos humanos, gestão financeira, sistemas de Informação, comunicação, gestão documental e aquisições de bens e serviços, são fundamentais para que os processos nucleares e integradores (estratégicos) sejam concretizados com a

garantia da qualidade requerida, em conformidade com os atuais padrões europeus e internacionais e requisitos legais aplicáveis.

Para uma melhor sistematização foi realizado graficamente o desenho do Sistema integrado de Garantia da Qualidade representado da seguinte forma:

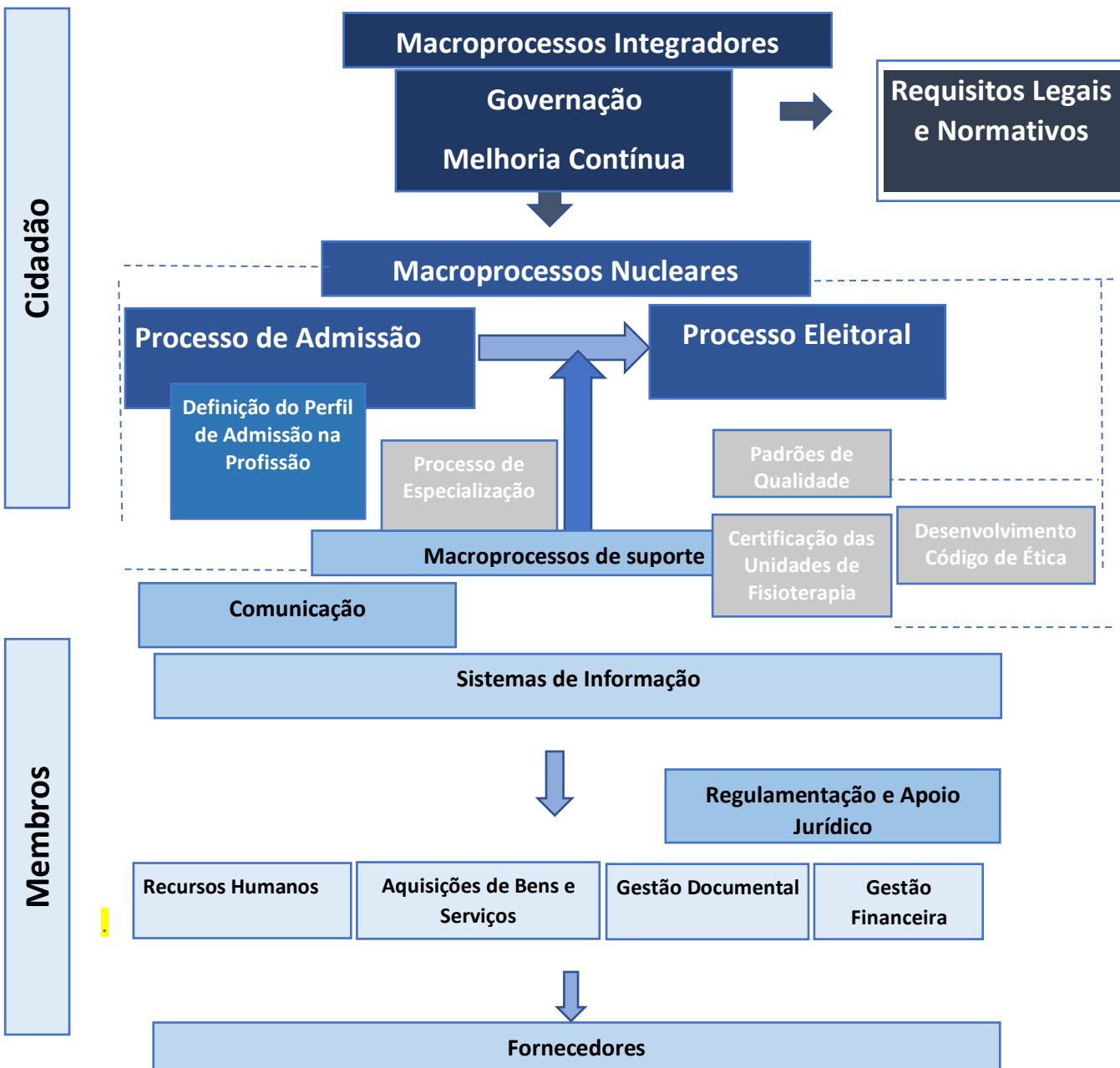


Figura 3- Desenho do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade Revisto em reunião de 1/01/2021

Após a aprovação e revisão do desenho do racional acima identificado foi estabelecido o Compromisso com a Qualidade pela Comissão Instaladora.

Este compromisso está alicerçado na partilha da missão, visão e objetivos estratégicos da instituição. A Comissão Instaladora da Ordem assume a importância e valor de um sistema integrado de garantia da qualidade com uma abordagem sustentada, nomeadamente no que se refere à definição explícita de padrões internos e à organização dos instrumentos e mecanismos de garantia da qualidade estruturados como um sistema bem documentado e aplicado de forma consistente.

3.1 - Processos Nucleares;

a) Admissão e registo de Membros

A admissão e registo de fisioterapeutas é o processo nuclear que permite a futura representação da profissão através do controlo do respetivo acesso ao exercício e o reconhecimento das qualificações profissionais, desenhado conforme figura:

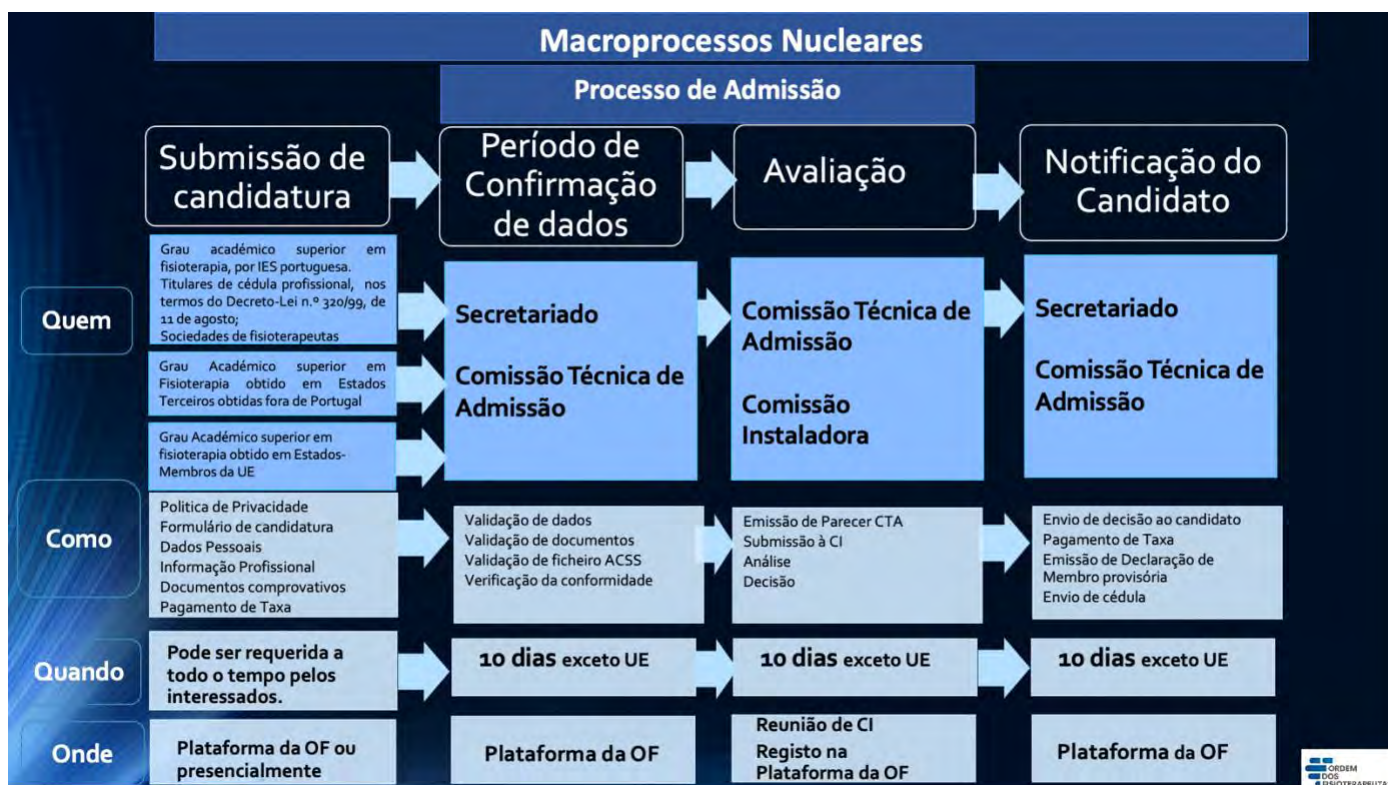


Figura 4- Identificação de Macroprocesso nuclear Admissão de Fisioterapeutas e respetivos subprocessos

Nesse sentido foram elaborados regulamentos, que foram enviados à tutela em julho de 2020 e aguardam aprovação.

Foram definidos em regulamento, entre outros, quem tem o direito de inscrição, a possibilidade de recusa da mesma, todos os procedimentos necessários, cédula profissional e Comissão técnica de admissão. (Regulamento nº1; Ordem dos Fisioterapeutas; <https://ordemdosfisioterapeutas.pt/>).

No regulamento das Taxas foram definidas as disposições legais relativamente à fixação de taxas de inscrição, de certidões e declarações, bem como o a utilização das receitas. (Regulamento nº 2; Ordem dos Fisioterapeutas; <https://ordemdosfisioterapeutas.pt/>).

Ao longo do ano a Comissão Instaladora preparou todos os instrumentos que visam dar cumprimento ao esse regulamento de inscrição dos futuros membros, nomeadamente:

Foram definidos os perfis da Comissão Técnica de Admissão (CTA), criado o respetivo Regulamento de funcionamento, contendo a atribuição de funções e responsabilidades e foram identificados e convidados os 7 elementos constituintes, (e mais três suplentes), de acordo com os critérios e competência previamente determinados.

A nível do processo de qualidade foram realizados:

- A definição do referencial da formação inicial para a inscrição na OF e o acesso ao exercício da profissão de fisioterapeuta;
- O desenho, definição dos fluxos de informação do sistema de informação;
- O Desenho do Formulário de inscrição;
- O Desenho da Plataforma de BackOffice;
- O processo de análise das candidaturas, incluindo o conteúdo e circuito dos pareceres da CTA e tomadas de decisão da CI;
- A definição dos mecanismos de análise de currículos de formação de fisioterapeutas oriundos da União Europeia, para definição de eventuais medidas de compensação, prévias à tal inscrição.

Apresenta-se quadro com identificação das atividades bem como o nível do grau de cumprimento dos objetivos traçados

MACROPROCESSOS NUCLEARES				
Política de Admissão de Fisioterapeutas				
OE.4	Promover as inscrições na Ordem nos termos da presente lei e do Estatuto aprovado cumprindo o objetivo de regular o acesso e o exercício da profissão de fisioterapeuta.	Atividades realizadas	Grau de Cumprimento	Atividades por realizar

OE.4.1	Definir o perfil de admissão na profissão e implementar o funcionamento da Comissão Técnica de Admissão.	Submetido regulamento à tutela, aguarda aprovação	Em Curso	Aprovação por Tutela e Publicação em DR.
		-Definido o perfil dos elementos a integrar;	Concluído	Aprovação de Regulamento e regimento por CTA e CI
		-Nomeados os elementos da CTA	Concluído	
		-Elaborado regulamento e regimento de funcionamento.	Em curso	
OE.4.2	Estabelecer os requisitos necessários para o registo de inscrição dos fisioterapeutas de acordo com as leis aplicáveis e submeter para aprovação à Tutela	Submetido regulamento à tutela,	Em Curso; aguarda aprovação	Aprovação por Tutela e Publicação em DR.
OE.4.3	Definir, propor à Tutela e implementar os valores de Taxas e Emolumentos da Ordem dos Fisioterapeutas.	Submetido regulamento à tutela,	Em curso; aguarda aprovação	Aprovação por Tutela e Publicação em DR.
OE.4.4	Definir a estrutura e fluxos do sistema de informação para o registo de inscrição dos fisioterapeutas de acordo com as leis aplicáveis	-Adjudicada a conceção e implementação dos diferentes sistemas.	Em curso	
		-Apresentados relatórios de acompanhamento de concretização de SI	Programada a conclusão em Março de 2021	
OE.4.5	Definir os fluxos de tomada de decisão e aprovação relativamente à admissão dos candidatos.	Realizado e aprovado fluxograma de tomada de decisão.	Concluído	
OE.4.6	Inicio da admissão de Membros	-	Aguarda aprovação de regulamento de inscrição pela Tutela;	Publicação em DR.
		- Em implementação o Sistema de Informação	Programado para o primeiro trimestre de 2021	
OE.4.7		- Dependente do objetivo anterior;		

Manter o registo dos membros da ordem atualizados.	- Início de elaboração de Indicadores para <i>dashboard</i>	Programado para o segundo trimestre de 2021	
--	---	---	--

Quadro nº 2 – Macroprocessos Nucleares

b) Processo Eleitoral.

O processo eleitoral é o outro processo nuclear basilar para a constituição da Ordem dos Fisioterapeutas baseado no respeito dos direitos dos seus membros e na formação democrática dos seus Órgãos.

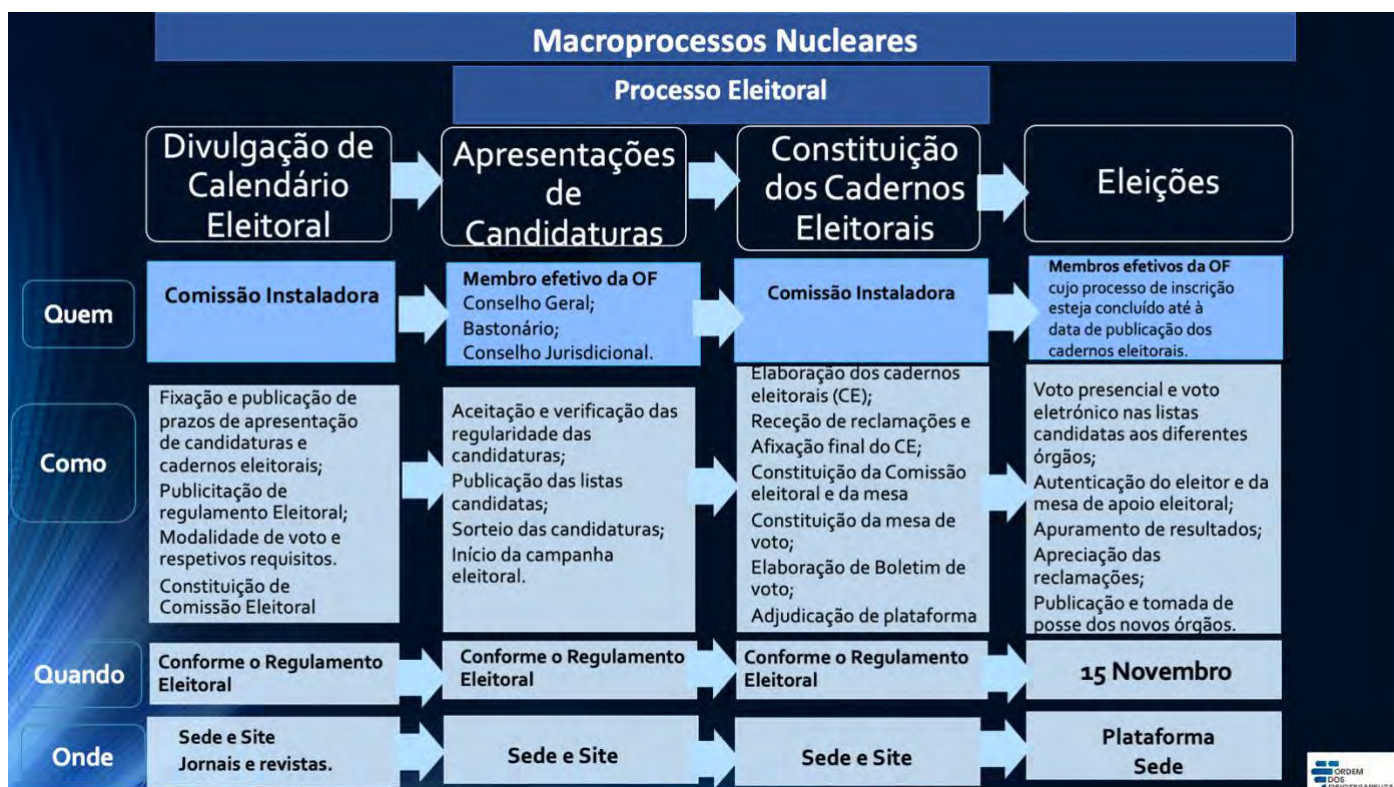


Figura 5- Identificação de Macroprocesso nuclear Processo Eleitoral respetivos subprocessos

Através deste processo eleger-se-ão os órgãos do Conselho Geral, o Bastonário e o Conselho Jurisdicional da Ordem.

Todo o processo será realizado, preferencialmente, por voto eletrónico através da nossa plataforma e com o auxílio de uma empresa reconhecida no mercado.

A Comissão Instaladora no ano de 2020 concebeu o Regulamento Eleitoral que se encontra de momento na Tutela para aprovação, uma vez que sofreu várias alterações, conforme solicitação da mesma.

As eleições estão previstas para o mês de Novembro de 2021, sendo que o período prévio será para a preparação das listas concorrentes e campanha eleitoral, previstas entre Agosto e Setembro.

O Regulamento Eleitoral da Ordem contém as condições para as eleições de carácter nacional, por voto eletrónico, para os órgãos conselho geral, bastonário e conselho jurisdicional, conforme o Estatuto da Ordem, aprovado pela Lei n.º 122/2019, de 30 de setembro, e expresso nos seus artigos 44.º e seguintes, o enquadramento do domínio das eleições na Ordem dos Fisioterapeutas.

Todo o processo se irá desenrolar ao longo do ano 2021. Apresenta-se quadro com identificação das atividades bem como o nível do grau de cumprimento dos objetivos traçados

MACROPROCESSOS NUCLEARES				
Política de Processo Eleitoral				
OE.5	Preparar todos os atos necessários, a fim de proceder à convocação, organização e realização das primeiras eleições	Atividades realizadas	Grau de Cumprimento	Atividades por realizar
OE.5.1	Estabelecer os requisitos necessários para a eleição dos órgãos da Ordem de acordo com as leis aplicáveis e submeter para aprovação à Tutela	Submetido regulamento à tutela,	Concluído aguarda aprovação	Publicação em DR
OE.5.2	Organizar e calendarizar as primeiras eleições da Ordem dos Fisioterapeutas.	- Dependente do objetivo anterior;	Em Curso	
		- Dependente de OE.4.6 e 4.7	Programado para o último semestre de 2021	

OE.5.3	Promover e implementar um sistema de voto eletrónico	Iniciado o convite para aquisição de bens e serviços	Em Curso	Adjudicar a empresa e implementar o processo
OE.5.4	Elaborar e divulgar os cadernos eleitorais	Dependente de OE. 5.1, 5.2, 4.6 e 4.7	A realizar no segundo semestre de 2021	
OE.5.5	Designar os membros da mesa eleitoral	Dependente de OE 5.1, 5.2, 5.4, 4.6 e 4.7	Programado para o último semestre de 2021	
OE.5.6	Convocar as primeiras eleições	Dependente de OE 5.1, 5.2, 5.4, 5.5, 4.6 e 4.7	Programado para o último semestre de 2021	
OE.5.7	Comunicação e publicitação dos resultados, em Diário da República, 2.ª série, bem como, no endereço Internet da Ordem dos Fisioterapeutas - www.ordemdosfisioterapeutas.pt , o resultado oficial do apuramento	Dependente de OE 5.1, 5.2, 5.4, 5.5, 5.6, 4.6 e 4.7	Programado para o último semestre de 2021	

Quadro nº 3 – Macroprocessos Nucleares – Política de processo Eleitoral

3.2 - Processos de Suporte

a) Recursos Humanos

A política de Recursos Humanos visa o enfoque nas pessoas que são a parte integrante do sucesso e desenvolvimento das Organizações.

A Comissão Instaladora da Ordem inicia o processo de desenvolvimento de uma gestão de recursos humanos focada numa adequação permanente da atividade dos seus colaboradores, através da inovação e estimulando a criatividade, assegurando a sua valorização e desenvolvimento pessoal e profissional, tendo em vista o reforço das suas competências técnicas e de gestão e a utilização racional e eficiente dos recursos. A política da Ordem visa, recrutar os colaboradores adequados a cada função, contribuir para uma integração de sucesso, bem como gerir a sua formação e desenvolvimento profissional.

Todo o processo de seleção e recrutamento cumpriu as normas de contratação pública.

MACROPROCESSOS DE SUPORTE				
Recursos Humanos				
OE.2	Elaborar os instrumentos legais necessários à instalação e início do funcionamento da Ordem e submeter para aprovação à Tutela	Atividades realizadas	Grau de Cumprimento	Atividades por Realizar
OE.2.1	Igualdade de oportunidades	Elaboração de código de Conduta de Colaboradores	Em curso	
	Elaborar o código de conduta de todos os colaboradores com as dimensões de igualdade de oportunidades, proporcionalidade, justiça, imparcialidade diversidade e inclusão.		Programado para o segundo trimestre de 2021	
OE.2.2	Recrutamento e Seleção	Realizada a primeira admissão com recurso a empresa externa.	Concluído	
		Admissão 1 Secretário Geral, e 1 secretária		
		Início de processo de recrutamento de dois elementos de secretariado		
	Sustentar um sistema de recrutamento e seleção em parceria com as empresas de recursos humanos.	Elaborada ficha de avaliação de entrevista, processo de entrevista e atas de deliberação		
	Elaborar e implementar ficha de avaliação de entrevista.			
OE.2.3	Integração e Acolhimento	Início de elaboração de RHU.PIQ.01	Em curso	
	Elaborar e Implementar um Programa de Acolhimento e Integração com instrumentos de avaliação de forma a garantir uma integração efetiva na organização.		Programado para o segundo trimestre de 2021	Fevereiro
OE.2.4	Gestão de talento, desenvolvimento e desempenho	Definir procedimento interno (PIQ) com descrição de	Em curso	

	Elaborar um sistema de avaliação de desempenho através de um instrumento integrado e transversal de avaliação e desenvolvimento dos colaboradores.	funções nominais e respectivos objetivos e indicadores de avaliação	Programado para o segundo semestre de 2021	
OE.2.5	Formação e aprendizagem	Levantamento de necessidades de formação e elaboração de plano de formação individual	Em curso	
	Elaborar um plano de formação individual para cada colaborador.		Programado para o primeiro trimestre de 2021	
OE.2.6	Saúde, Segurança e condições de trabalho	Iniciar o processo de consulta às empresas	Em curso	
	Implementar e manter condições de trabalho seguras e saudáveis através da vigilância da saúde de todos os colaboradores com uma empresa externa.		Programado para o primeiro semestre de 2021	

Quadro nº 4 – Macroprocessos Nucleares – Recursos Humanos

b) Gestão Documental;

As organizações elaboram e registam as suas estratégias, procedimentos, ações, entre outras atividades, em documentos. Os documentos têm valor informativo ou probatório que, devem ser produzidos e revistos pela organização no cumprimento das suas obrigações legais ou na condução das suas atividades, explicitando e orientando os seus colaboradores no sentido de saber o que faz, quem faz, como faz e quando faz.

Neste sentido, a documentação é uma necessidade fundamental das organizações, assumindo um papel estruturante que deve ser analisado como parte de um processo complexo, denominado de gestão documental, contemplando o circuito de elaboração, a classificação dos documentos e o estabelecimento do seu ciclo de vida.

A gestão documental é o processo de gestão e de controlo de todos os documentos existentes na organização em formato digital. Esses documentos podem ter versão física, digital ou versão na *Cloud*, servem como registo e consulta de procedimentos e mantêm-se na organização por um período previamente definido.

Na perspetiva da política de desmaterialização da informação, bem como de inovação e modernização administrativa adotada desde o início, o processo de gestão documental da CI, teve como pilar a aquisição de uma base de dados e a sua adaptação às necessidades crescentes, com vista à criação de um histórico de todos os documentos, desde contratos, licenças, e-mails etc. que se revestem de importância para a relação interna e com os clientes tendo ainda como objetivo a classificação e melhoria do funcionamento entre as fases do ciclo de vida de um documento e a sua ligação com o sistema de arquivo.

O sistema de Gestão documental da Ordem está basicamente em formato eletrónico, contendo também uma parte de espólio em papel, por determinação legal necessária.

Numa primeira fase foi adquirida uma plataforma de Gestão documental temporária que irá depois transitar para Plataforma definitiva do Sistema de Informação (SI) da OF.

Apresenta-se quadro com identificação das atividades, bem como o nível do grau de cumprimento dos objetivos traçados

MACROPROCESSOS DE SUPORTE				
Gestão Documental				
OE.10	Desenvolver um sistema integrado de garantia da qualidade	Atividades realizadas	Grau de Cumprimento	Atividades por Realizar
OE.10.1	Identificar os macroprocessos integradores, nucleares e de suporte que fazem parte integrante do sistema de qualidade	Aprovado em reunião de CI	Concluído	

OE.10.2	Definir o sistema de elaboração, revisão, coordenação, aprovação, indexação, controlo e divulgação dos documentos da Ordem dos Fisioterapeutas integrados no sistema de gestão da qualidade.	Aprovado em reunião de CI	Concluído	
OE.10.3	Definir a estrutura do sistema de gestão documental	Aprovado em reunião de CI	Concluído	
OE.10.4	Implementar um sistema de gestão documental transversal com o envolvimento de todos os colaboradores.	Implementado	Em curso	
		Mantém-se a elaboração de documentos	Terminará com o mandato	
OE.10.5	Definir os fluxos, planos de classificação e arquivo da documentação não integrada no sistema de gestão da qualidade	Aprovado. Conforme GDC.PIQ.01	Concluído	
OE.10.6	Manter a atualização dos documentos, bem garantir o cumprimento de todos o processo de revisão e aprovação	Implementado	Em curso	
		Mantém-se a elaboração de documentos, não existe ainda revisão dos mesmos, serão realizados de 3 em 3 anos ou conforme alterações implementadas.		

Quadro nº 5 – Macroprocessos Nucleares – Gestão Documental

c) Gestão Jurídica

É fundamental que o quadro diretivo compreenda aos aspetos legais de funcionamento da organização com que se poderá defrontar diariamente, proporcionando uma vantagem competitiva e a manutenção de um ambiente harmonioso com os seus colaboradores, membros e outras entidades.

Uma boa gestão Jurídica orienta a organização sobre práticas e processos e possui um papel fundamental para a manutenção da estratégia corporativa e a busca de resultados positivos, no estrito cumprimento da Lei a que uma ordem profissional se subordina.

A Comissão Instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas conta desde o início da sua atividade com o apoio de um consultor jurídico, com objetivo de formação posterior de um gabinete jurídico.

Neste período foram elaborados diversos documentos de matéria jurídica que irão contribuir para o funcionamento da Ordem:

- O documento de política de privacidade que foi assinado por todos os elementos da Comissão Instaladora, colaboradores e consultores, de modo a proteger a informação que é criada;
- Documento de Proteção de Dados que faz parte das políticas de todas as empresas e é obrigatório;
- Documento de Política Antifraude;
- Declaração de Incompatibilidade que foi assinada pelo 2 Membros de Comissão Instaladora.

Todos os Regulamentos necessários ao desenvolvimento da Ordem dos Fisioterapeutas.

- Regulamento De Inscrição
- Regulamento De Taxas
- Regulamento Disciplinar
- Regulamento Eleitoral

O âmbito jurídico procede o acompanhamento de todas as decisões da Comissão Instaladora, internas e externa, mormente na relação com os profissionais e com a Tutela e demais entidades.

d) Comunicação

i. Comunicação Interna;

Procurámos que a Comunicação interna garantisse que os colaboradores estivessem totalmente alinhados com o discurso oficial, assim como os seus valores e crenças.

A comunicação interna foi essencial para o bom andamento dos projetos.

Durante o ano de 2020 foram realizadas 50 reuniões de trabalho entre a CI onde estiveram também presentes o consultor jurídico e os consultores de Comunicação sendo convidados pontualmente outros elementos em função dos temas abordados (SI, Comunicação, etc.).

A par disto a comunicação Interna da Comissão Instaladora da Ordem é também realizada de através de e-mails internos e para o exterior e através de envio de Ofícios e outras plataformas virtuais.

ii. Comunicação externa

A representação da Identidade da Ordem foi uma preocupação para Comissão Instaladora, pois é nela que irão assentar os valores da Organização e a identificação junto dos membros, cidadãos e Instituições.

Assim sendo foi necessário para a Comissão Instaladora criar o conceito da marca e a imagem da mesma.

A Comissão Instaladora contratou os serviços de uma empresa de design para a conceção do Logotipo da Ordem.

O logotipo e selo foram também registados no INPI.

Como é importante um processo contínuo de comunicação com os fisioterapeutas, público em geral e instituições foi igualmente relevante a importância de se construir um Plano de Comunicação, o qual decorre com colaboração externa.

A comunicação está a ser efetuadas através do Site da Ordem, da Página de Facebook e da Página de LinkedIn:

Principais Resultados Facebook 15.11.20 - 31.12.20

Lifetime total Likes: 5 460

(The total number of people who have liked your Page - Unique Users)

Daily New Likes (average): 116

(The number of new people who have liked your Page - Unique Users)

28 Days Page Engaged Users: 6 747 (valor médio diário)

(The number of people who engaged with your Page. Engagement includes any click or story created. (Unique Users))

28 Days Total Reach: 88 470 (valor médio diário)

The number of people who had any content from your Page or about your Page enter their screen. This includes posts, check-ins, ads, social information from people who interact with your Page and more - Unique Users)

A Comissão Instaladora no decorrer no ano foi também convidada a participar em eventos ligados com a Fisioterapia, apesar de alguns terem sido cancelados devido ao Covid-19.

No quadro abaixo é mostrada a representatividade:

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS			
Data	Instituição	Evento	Membro CI
15/02/2020	Pré-ENEFTt'20	Encontro Nacional de Estudantes de Fisioterapia em Leira	NC
28/09/2020	3ª Reunião Internacional da RACS	Presença da presidente da CI na sessão de abertura	ISG
08/09/2020	Grupo Facebook + Fisioterapia	Participação da CI num Fisiotalk sobre a OF	CI
13/11/2020	Instituto Piaget Algarve	Apresentação da Ordem a alunos da licenciatura em Fisioterapia	PR
16/11/2021	CESPU	Aniversário da CESPU. Presença na sessão abertura	ISG

Quadro nº 6 – Participação em Eventos

Com a Comunicação externa a Comissão Instaladora procurou uma forma que permitisse estabelecer uma relação com os Públicos-alvo.

Este plano visa dar a conhecer a Ordem e o seu trabalho junto dos cidadãos e dos Fisioterapeutas.

Foi criado o Website da Ordem e foram criados uma página de Facebook e um perfil no LinkedIn para uma comunicação mais eficiente junto dos Fisioterapeutas e da Comunidade.

São efetuados planos mensais de atividades de Comunicação a tornarem-se visíveis nestas plataformas.

Apresenta-se quadro com identificação das atividades bem, como o nível do grau de cumprimento dos objetivos traçados

MACROPROCESSOS DE SUPORTE				
Comunicação				
OE.3	Promover uma articulação institucional efetiva com a Tutela, diferentes Entidades externas e em especial as que representam a profissão	Atividades realizadas	Grau de Cumprimento	Atividades por Realizar
OE.3. 1	Promover uma atitude de abertura, credibilidade, confiança e dinamismo face aos diversos públicos externos, nomeadamente organismos do Ministério da Saúde, órgãos de comunicação social, associações de doentes e de utentes e comunidade em geral.	- Realizadas reuniões com ACSS;	Concluído	Reunião com ACSS
		- Realizadas reuniões com:		
		Ordem dos Psicólogos;		
		Ordem dos Farmacêuticos;		
		- A3ES		
		- Pedido de reunião com Presidente da República.		Reunião com PR
- Pedido de Reunião com Ordem dos Médicos Dentistas	Reunião com Ordem dos Médicos Dentistas			

		- Participação no Plano Nacional de Saúde		
				Reunião com Instituto Camões
OE.3.2	Estabelecer a interligação e parceria com as entidades representantes da Fisioterapia.	- Realizadas reuniões com APFISIO;	Concluído	
		Representação da CI em vários eventos promovidos por Fisioterapeutas		
		- Criação de Grupo trabalho de Especializações em fisioterapia		Início de reuniões com Grupo de Trabalho Especializações
OE.3.3	Desenvolver a literacia em parceria com entidades da comunidade em especial da comunidade dos fisioterapeutas, Tutela e cidadão.	Participação em iniciativas promovidas por Fisioterapeutas (Fisiotalk)	Concluída	
		Publicação de artigos em revistas da Especialidade (SOL, APFisio, Bwizer)		
OE.3.4	Promover uma imagem de uma cultura organizacional participativa e a defesa de um modelo de transparência e divulgação da atividade realizada junto da Tutela, fisioterapeutas e cidadão.	Elaboração de relatórios trimestrais;	Em curso	Irão ser iniciados apartir do primeiro trimestre de 2021
		Preparação de relatório de atividades e plano de ação para envio à Tutela e publicação no SITE.	A realizar até 31 de março de 2021	Janeiro a Março de 2021
OE.8	Estabelecer um modelo de comunicação abrangente, claro e transparente com os futuros membros e cidadãos	Atividades realizadas	Grau de Cumprimento	Atividades por Realizar
OE.8.1	Elaborar um plano estratégico para a comunicação de forma a aproximar a comunidade de fisioterapeutas da Ordem	Aprovado	Em Curso	Plano ajustado mês a mês para acomodar às necessidades dos membros e Público
			Concluído	

		Elaboração de Logotipo e selo da Ordem dos Fisioterapeutas		
OE.8.2	Identificar as plataformas de comunicação eletrónicas e meios de divulgação, bem como a informação a ser disponibilizada de forma a abranger o maior número de fisioterapeutas.	Presença e Publicação no Facebook e LinkedIn	Concluído	
OE.8.3	Implementar um modelo de comunicação rigoroso, abrangente e eficaz, promovendo uma informação credível, aberta e rigorosa, assegurando a qualidade e o seu acesso.	Definido fluxo de resposta a questões rececionadas, em COM.PIQ.02	Em curso	Com o lançamento da plataforma será ajustado o PIQ.
OE.8.4	Identificar e preparar a informação relevante para os fisioterapeutas em especial:			
	- o estado do processo de instalação;	Disponibilizada informação no SITE desde 12 de novembro 2020	Concluído	
	- o conteúdo específico de esclarecimento sobre todos os passos de inscrição na ordem;		Concluído	
	- todas as fases do processo eleitoral;			A realizar no segundo semestre de 2021
	- Criação de conteúdo específico de divulgação do objetivo das Ordens profissionais;		Concluído	
	- Elaboração de conteúdo relacionado com o desenvolvimento da atividade da Comissão Instaladora.		Concluído	

Quadro nº 7 – Macroprocessos Nucleares – Comunicação

e) Sistemas de Informação

Os sistemas de informação assumem atualmente um papel de relevo nas instituições na medida em que estão na base da sua atividade, através da existência de infraestruturas físicas (Hardware) e aplicações (Software), onde é armazenada, transacionada e disponibilizada informação, correspondente às atividades diretas de prestação de serviços da Ordem ou às atividades indiretas de suporte a essa prestação.

Tornou-se assim fundamental garantir a disponibilização atempada da informação, para desse modo se conseguir uma tomada de decisão mais rápida e sustentada, sendo necessário assegurar obrigatoriamente o cumprimento dos normativos legais e outras regulamentações ou disposições em vigor, nomeadamente no que toca à proteção de dados pessoais e segurança da informação.

O sistema que está em desenvolvimento na Ordem vai integrar as seguintes características:

- Capacidade de responder às necessidades operacionais da Ordem em especial no processo de gestão de inscrições por parte dos associados.
- Desenvolver a interoperabilidade entre diversas plataformas externas que permitam a criação de um ambiente de trabalho heterogéneo em termos tecnológicos;
- Integrar as plataformas de faturação, gestão documental e *helpdesk* fundamentais para a operação da Ordem.
- Acesso público através do website institucional da Ordem bem como dos formulários de inscrição para novos associados;
- Sistema simples e intuitivo, devendo ser possível chegar ao resultado com o menor número de interações.

A operação da Ordem será garantida por uma componente de acesso limitado e interno à rede. Nesta componente de *backoffice* a solução global irá permitir o acesso interno às seguintes plataformas:

- Plataforma de gestão de inscrições;

➤ Plataforma de gestão documental para acesso físico a ficheiros diversos (exemplo: anexos de inscrições ou correspondência);

➤ Plataforma de faturação;

➤ Plataforma de *Helpdesk* (canal de comunicação e registo formal de interações entre Fisioterapeutas / Cidadão com a Ordem.

Toda esta informação terá um nível de segurança adaptada à sua importância e valor e que será fundamental para a eficiência dos processos da Ordem.

Para tudo isto a Comissão Instaladora adjudicou à empresa ITSQUARE a conceção de um Serviço de Desenvolvimento e Implementação Técnica de um Sistema de Informação segundo os pressupostos anteriormente definidos.

O mesmo ficará finalizado no primeiro trimestre de 2021.

Apresenta-se quadro com identificação das atividades, bem como o nível do grau de cumprimento dos objetivos traçados:

MACROPROCESSOS DE SUPORTE				
Sistemas de Informação				
OE.7	Implementar um sistema de informação com capacidade de responder às necessidades operacionais da Ordem dos Fisioterapeutas	Atividades realizadas	Grau de Cumprimento	Atividades por Realizar
OE.7.1	Garantir a segurança dos sistemas de informação cumprindo os requisitos de segurança da informação vigente.	Em elaboração normas de segurança que serão implementadas depois do SI estar em funcionamento	Em curso	
OE.7.2	Assegurar a integridade, autenticidade, disponibilidade, e confidencialidade da informação, dos serviços e das	Aprovadas:	Concluído	
		Política de Privacidade		
		Política antifraude.		Em curso

	infraestruturas, quer em circunstâncias normais de funcionamento, quer em circunstâncias excecionais.	Assinados compromisso de Honra por todos os colaboradores	Em curso	
		Plano de Contingência para paragem de SI não programadas que serão implementadas depois do SI estar em funcionamento		
OE.7.3	Garantir que o acesso aos sistemas de informação obedece aos princípios de identificação, autenticação, autorização, não-repudição e auditabilidade.	Em elaboração níveis de acesso ao SI e lista de verificação para auditoria que serão implementadas depois do SI estar em funcionamento	Em curso	
OE.7.4	Desenvolver uma matriz de identificação e avaliação do risco de forma a identificar, controlar e eliminar os diversos tipos de ameaças a que a informação se encontra sujeita.	Em elaboração levantamento de riscos associados para implementação de matriz de risco níveis.	Em curso	
OE.7.5	Elaborar e implementar os requisitos que vão sustentar o modelo funcional do sistema de informação da Ordem mantendo a interoperabilidade entre as diversas plataformas.	Aprovado a interoperabilidade dos sistemas e identificação das diversas plataformas.	Em curso	
		A iniciar testes em Fevereiro		

Quadro nº 8 – Macroprocessos Nucleares – Sistemas de Informação

f) Recursos Financeiros

O controlo interno assume uma importância fulcral para a Comissão Instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas, uma vez que visa contribuir para uma maior eficiência da gestão.

A implementação de sistemas de controlo interno acrescenta valor gestão na Ordem. Ao estabelecer processos na execução das tarefas relacionadas com as diversas áreas da organização, será possível obter

informação financeira de qualidade. É importante não só para a deteção de falhas e fraude, mas também para a consulta de informação e o cruzamento de dados.

O controlo interno na Ordem é transversal a toda a Organização sendo da responsabilidade de todos os elementos da estrutura, desde o topo até aos colaboradores da base.

O Sistema de Controlo Interno que está a ser desenvolvido na Ordem é constituído por ambiente de controlo, atividades de avaliação de risco, atividades de controlo, atividades de informação e comunicação e atividades de monitorização, de acordo com referenciais nacionais e internacionais.

Dado que a Ordem não dispõe atualmente de recursos financeiros teve de negociar um empréstimo bancário em condições favoráveis que será reembolsado assim que se inicie o processo de admissão de membros.

MACROPROCESSOS DE SUPORTE				
Gestão Financeira				
OE.9	Assegurar que os riscos e as oportunidades são identificados, considerados e controlados, aumentando a eficácia, obtendo melhores resultados e prevenindo efeitos negativos.	Atividades realizadas	Grau de Cumprimento	Atividades por realizar
OE.9.1	Ambiente	Elaboração de normas de controlo interno	Em curso	
	Iniciar o processo de avaliação do Ambiente de Controlo Interno, para garantir a sua consistência e coerência interna e os controlos realizados pelos vários níveis de responsabilidade da estrutura organizacional.			

OE.9. 2	Avaliação de riscos e fragilidades	Em elaboração levantamento de riscos associados para implementação de matriz de risco níveis.	Em curso	
	Elaborar um documento estruturante relativamente à avaliação de riscos.			
OE.9. 3	Sistema de Controlo Interno	Elaboração de normas de controlo interno	Em curso	
	Promover um Sistema de Controlo Interno adequado e eficiente para as atividades da Ordem, suportado por um ambiente de controlo e atividades, e procedimentos robustos.			
OE.9. 4	Controlo Interno	Elaboração de normas de controlo interno (PIQ)	Em Curso	
	Orientar, através dos órgãos de gestão, a implementação de processos de controlo com o objetivo de conferir a capacidade adequada para cumprir os objetivos financeiros.		Elaboração de normas de controlo interno	
OE.9. 5	Gestão orçamental	Elaboração de Orçamento 2020	Concluído	
	Preparação do orçamento, evidência da execução orçamental, respetivas alterações e fluxos de caixa, conducentes à prestação de contas financeira e orçamental, efetuando a sua monitorização periódica no sentido de garantir o desempenho face aos objetivos de política orçamental.			

Quadro nº 9 – Macroprocessos Nucleares – Gestão Financeira

g) Gestão e aquisição de Serviços e Contratação Pública

A ordem, pela sua natureza e regime, segue no que à gestão de aquisições e prestações de serviços, o regime do Código dos Contratos Públicos.

Exemplo disso são os vários contratos de aquisição de bens e serviços que permitem responder às necessidades básicas das organizações.

Numa área sensível como aquisição de bens móveis e serviços e contratação pública, é crucial publicitar a vontade de contratar (apelar à concorrência), estabelecer regras claras para o procedimento, definir explicitamente os critérios para a adjudicação e garantir a tramitação legalmente exigida para o procedimento, assegurando assim a máxima transparência em todo o processo de compra.

MACROPROCESSOS DE SUPORTE				
Aquisição de Bens e Serviços				
OE.1	Zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares	Atividades realizadas	Grau de Cumprimento	Atividades por Realizar
OE.1.1	Implementar os princípios da contratação pública consagrados, especialmente aplicáveis, nomeadamente a transparência, igualdade e a concorrência.	Aplicados os instrumentos legais respetivos.	Concluído em todos os processos realizados	
OE.1.2	Garantir informação que fundamente legalmente a compra ou aquisição de serviços de modo a promover a simplificação, celeridade e agilização do processo de compra.	Aplicados os instrumentos legais respetivos.	Concluído em todos os processos realizados	
OE.1.3	Publicitar a vontade de contratar qualquer bem ou serviço.	Concluído em todos os processos realizados	Concluído em todos os processos aplicáveis	

OE.1.4	Estabelecer regras claras para todos os procedimentos.	Elaboração de procedimentos internos (PIQ) que especifiquem o que tem sido realizado até à data.	Em curso	
	.		Programado para o primeiro trimestre de 2021	
OE.1.5	Definir explicitamente os critérios para a adjudicação e garantir a tramitação legalmente exigida para o procedimento de aquisição de bens e serviços.	Concluído em todos os processos realizados	Concluído em todos os processos aplicáveis	

Quadro nº 10 – Macroprocessos Nucleares – Aquisição de Bens e Serviços

4 - OUTRAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1 - RELAÇÕES COM OS ÓRGÃOS DA TUTELA

Todo o processo de aprovação dos Regulamentos efetuados pela Comissão Instaladora da Ordem levou a várias comunicações e algumas reuniões com o Ministério da Saúde e com a Administração Central dos Sistema de Saúde, IP., desde 1 de Julho de 2020. Os Regulamentos estão a aguardar aprovação após alterações solicitadas.

Foi igualmente solicitado ao Ministério da Saúde a prorrogação no mandato da Comissão Instaladora por mais 1 ano, em Outubro de 2020, dado que o desenvolvimento das parcerias necessárias ao desenvolvimento e concretização dos objetivos inicialmente previstos, bem como as necessárias autorizações e homologações mereceram delongas determinadas pela pandemia Covid-19.

4.2 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS;

Durante o Ano de 2020 foram várias as reuniões e contactos que a Comissão Instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas efetuou no que respeita a início de relacionamento institucional.

Desde logo com a Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APFisio), nosso parceiro natural, teve um papel preponderante de apoio e cooperação. Houve reuniões e trocas de informação sobre várias temáticas, tendo sido assinado um memorando de entendimento pelas duas organizações e que se encontra visível no Website.

Nos primeiros meses tivemos apoio relativo a instalações da APFisio e da ESSAlcoitão para realização de reuniões de trabalho.

Também em Novembro foram iniciados trabalhos para a criação de um grupo de trabalho, de preparação para as especializações em fisioterapia, através dos elementos Grupos de Interesse da APFisio que, individualmente, se voluntariaram para colaborar com a Ordem.

Foram efetuadas reuniões com outras Ordem Profissionais tais como a dos Psicólogos e a Ordem dos Farmacêuticos e dos Assistentes Sociais, em que se procurou dar início a um normal relacionamento institucional, quer para partilha de experiências das nossas congéneres.

No quadro do processo de suspensão das atividades letivas presenciais, e em particular dos estágios clínicos em instituições de saúde, devido à situação pandémica, a Comissão Instaladora, realizou um processo de consulta aos Coordenadores/Diretores de Cursos de Licenciatura em Fisioterapia em funcionamento, no sentido de analisar o impacto dessa suspensão no processo de formação dos novos profissionais, e elaborar uma tomada de posição sobre o assunto.

Em 16 de Abril de 2020 foi enviada ao Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, e ao Presidente do Conselho de Administração Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) o documento intitulado “Posição da Ordem dos Fisioterapeutas sobre Estágio/Educação Clínica nos Cursos Licenciatura em Fisioterapia - Suspensão devido à pandemia SARS COVID 2”.

Este documento foi igualmente dado a conhecer ao Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, à Associação Portuguesa de Ensino Superior Privado, à Associação Portuguesa de Fisioterapeutas, bem como a todas as Instituições de Ensino Superior com formação de fisioterapeutas.

A A3Es (Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior) é outra instituição com quem também houve contactos e procura de esclarecimentos uma vez que está ligada diretamente com as Instituições de Ensino Superior e com quem a Ordem terá de ter uma estreita relação futura.

Do contacto estreito com os Coordenadores/Diretores de Cursos de Licenciatura em Fisioterapia em funcionamento, resultou igualmente que em ___4 de Dezembro de 2020 foi recebido o documento intitulado “Recomendação à Ordem dos Fisioterapeutas sobre o primeiro ciclo de estudos em Fisioterapia e sua articulação com as Instituições de Ensino Superior”

A Ordem foi ainda convidada a ser parceiro para o desenvolvimento do Plano Nacional de Saúde 2021-2030, participando nas atividades desenvolvidas.

4.3 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Comissão Instaladora já começou alguns contactos com as Instituições relevantes para o Trabalho da Ordem dos Fisioterapeutas tais como:

A Confederação Mundial de Fisioterapia WCPT – World Physiotherapy e a sua Região Europeia ERWCPT, estruturas representativas da profissão no plano mundial e europeu, respetivamente, colaboraram com a Comissão Pró-Ordem da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas - APFisio nos esforços para a constituição da Ordem.

A filiação na WCPT – World Physiotherapy é apenas possível para a associação profissional mais representativa de cada país. Essa condição foi reconhecida à APFisio desde 1963, mas com a criação da Ordem dos Fisioterapeutas essa representatividade transita claramente para a Ordem.

Em março de 2020 a CI da Ordem e o Conselho Diretivo Nacional da APFisio celebraram um memorando de entendimento que, entre outros objetivos, visou *“estabelecer as condições progressivas e necessárias para que, logo que possível, a OF passe a ter assento, por filiação, na World Physiotherapy, cessando assim a participação da APFisio no referido órgão”*.

Foi estabelecida comunicação com a WCPT – World Physiotherapy no sentido de preparar a candidatura da Ordem dos Fisioterapeutas, a apresentar em Maio de 2021. Caso estejam reunidas as condições exigidas

pela WCPT, a sucessão terá lugar a partir de 1 de Janeiro de 2022. A filiação na ER WCPT só será possível após a aceitação como membro da WCPT - World Physiotherapy.

4.5 – PUBLICAÇÕES

No Ano de 2020 a Comissão Instaladora foi solicitada a participar em algumas Publicações, ou ações de formação, com carácter relevante para a Área da Fisioterapia o que permitiu dar a conhecer a Ordem dos Fisioterapeutas e a Comissão Instaladora. Entre elas foram:

ARTIGOS PUBLICADOS		
Data	Publicações	Assunto
04/02/2020	Revista Sol	Suplemento Perspetivas: "Ordem dos Fisioterapeutas a Concretização de um sonho"
Abril	Revista APFisio	Atividade da Comissão Instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas
02/06/2020	Bwizer	"À conversa com a Comissão Instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas"
Setembro	APFisio	Artigo sobre Memorando de Entendimento OF/APFisio
13/12/2020	APFisio	Artigo "Promoção e defesa da profissão: perspetivas de futuro"

Quadro nº 11 – Artigos Publicados

6 – CONCLUSÃO

Este relatório apresenta uma súmula do trabalho realizado ao longo do ano de 2020 pela Comissão Instaladora, bem como o racional que conduziu às decisões tomadas e que deverá ficar no seu histórico.